

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, AO PROJETO DE LEI Nº 23/2024

Programa: 1001 – SUA SAÚDE É NOSSA PRIORIDADE

10.302.1001.2036 – Atendimento em Média Complexidade

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 113-A da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025.

Fica modificada a seguinte ação:

- Repasse de verba para Departamento de Saúde, para ajuda de custeio na aquisição de aparelhos auditivos e OPM (órtese, prótese e meios auxiliares para locomoção) no valor de R\$ 4.639,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais).

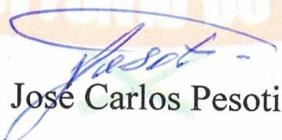
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.7001.0001 – Gestão Pública Municipal e Planejamento – RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES, que ficará reduzida em de R\$ 4.639,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Sala da Secretaria, 11 de Novembro de 2024.



José Carlos Pesoti

Vereador

Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo apresentar a necessidade e a relevância da emenda impositiva destinada à área da saúde, com foco em investimentos que promovam a qualidade de vida e o bem-estar da população. A proposta de aplicação dos recursos incluem:

Aparelhos Auditivos: a deficiência auditiva é uma condição que afeta uma parcela significativa da população, impactando diretamente a comunicação e a qualidade de vida dos indivíduos. O investimento em aparelhos auditivos permitirá que pessoas com dificuldades auditivas tenham acesso a tecnologia assistiva, promovendo inclusão social e melhorando sua interação no dia a dia.

Calçados Ortopédicos: o uso de calçados ortopédicos é fundamental para pessoas com condições ortopédicas específicas, como diabetes e problemas nos pés. O investimento nessa área visa proporcionar conforto e prevenir complicações mais sérias de saúde, reduzindo gastos futuros com tratamentos mais complexos.

Órteses e Próteses: a aquisição de órteses e próteses é crucial para pessoas que sofreram amputações ou que necessitam de suporte adicional para melhorar sua mobilidade e qualidade de vida. Esses dispositivos são fundamentais para promover a reabilitação física e social dos pacientes, permitindo-lhes retomar suas atividades diárias com mais independência.

Diante dessas necessidades evidentes na área da saúde, solicitamos a aprovação desta emenda impositiva para garantir que esses investimentos sejam realizados. Com isso, buscamos promover um atendimento mais humanizado e eficiente à população, assegurando melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos.